

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Ata da 007ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 16 (dezesseis) dias, do mês de março, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), 3 às 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara 4 Municipal, os Vereadores Jairo Gehm (presidente), Gabriel Pereira Lopes 5 (relator), Murilo Valoes Metello (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, 6 para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem 7 sobre os seguintes projetos: PROJETO DE LEI 023/2021, de 11 de março de 8 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispões sobre a cessão 9 em comodato de imóvel a entidade que menciona". PROJETO DE LEI 10 024/2021, de 11 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal 11 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente 12 para os fins que menciona". PARECER PRÉVIO Nº 28/2020 - TP cujo resumo 13 é "Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Contas anuais de Governo exercício 14 de 2018. Parecer prévio favorável à aprovação. Recomendação ao poder 15 legislativo municipal que determine e recomende ao chefe do poder executivo 16 adoção de medidas corretivas". PROJETO DE LEI 025/2021, de 15 de março 17 de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre repasse 18 de recursos financeiros para à entidade que menciona". PROJETO DE LEI 19 004/2021, de 11 de março de 2021, de autoria do Vereador Wanderli Vilela 20 Dos Santos que "Dispõe sobre o reconhecimento das atividades religiosas como 21 essenciais para a população de Barra do Garças - MT, em tempos de crises 22 ocasionadas por moléstia contagiosas ou catástrofes naturais e dá outras 23 providências". PROJETO DE LEI 005/2021, de 15 de março de 2021, de 24 autoria da Mesa Câmara Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 3.272/2012, 25 que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e 26 salários da Câmara Municipal". PROJETO DE LEI 006/2021, de 15 de março 27 de 2021, de autoria da Mesa Câmara Municipal que "Altera a Lei Municipal 28 nº 4.015, de 16 de outubro de 2018". PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2021, 29 de 15 de março de 2021, de autoria da Mesa Câmara Municipal que "Altera, 30 a Resolução nº 032/18, de 11 de dezembro de 2018". PROJETO DE LEI 31 020/2021, de 04 de marco de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. 32 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a emitir Selo Municipal da 33 Agricultura Familiar aos produtos alimentícios artesanais produzidos em Barra do 34 Garças-MT, e dá outras providências". PROJETO DE LEI 020/2021, de 04 de 35 março de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o 36 Poder Executivo Municipal a emitir Selo Municipal da Agricultura Familiar aos 37



38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

produtos alimentícios artesanais produzidos em Barra do Garças-MT e dá outras providências". PROJETO DE LEI 021/2021, de 04 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal referente às agroindústrias artesanais no município de Barra do Garças -MT, para emissão do Selo Arte e dá outras providências". PROJETO DE LEI 022/2021, de 04 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 4.425 de 14 de janeiro de 2021 e dá outras providências". PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto - MDB e outro que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 124, de 04 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Barra do Garças e dá outras providências". Os projetos acima citados tiveram parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Jairo Gehm Presidente

Murilo Valoes Metello

Vogal

Gabriel Pereira Lopes Oll

Relator